

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 891/2022 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011, e alterada pela Lei nº 3.612/2019, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022 **RESOLVE APROVAR:**

Art. 1º - A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 354850020210006 referente à emenda do Deputado Federal Marcos Pereira no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de fevereiro de 2022.

Josenice Profírio da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social